

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 0014/2019 - SEUMA, ENTRE  
O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA  
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, VISANDO A  
REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA  
DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL –  
PRODESOL.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Edifício Empresarial Sá Leitão, 9º Andar, Paissandu, em Recife/PE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no RG nº 3.104.060 e no CPF nº 493.013.574-53, residente e domiciliado na Rua Manuel de Carvalho, 262, Apto. 502, Bairro dos Aflitos, em Recife/PE, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 - SEUMA** e seus ANEXOS, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 – SEUMA e seus anexos, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 18 de dezembro de 2023 e término em 12 de outubro de 2024, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 14 de janeiro de 2024 e término em 08 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em razão da prorrogação dos prazos acima mencionados, fica aditivado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao contrato nº 0014/2019 – SEUMA, para a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 – SEUMA e seus anexos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste QUINTO TERMO DE ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 14 de dezembro de 2023.

**MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
CONTRATANTE

**GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO**  
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S  
CONTRATANTE

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/1594-BFD6-E32A-28DC> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1594-BFD6-E32A-28DC



### Hash do Documento

C4138F6D9EB49A1EAFD79A0BE582C03DC7F1CC3720C3D4C636673F7FCA413AB5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2023 é(são) :

- Geraldo Antonio Duarte Ribeiro (Signatário) - 493.013.574-53 em 22/12/2023 14:44 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

